



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo Antônio da Barra - FUNDEB

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Marcos Paulo Chaves de Freitas

Função: Secretário Municipal de Educação

1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncional L4360 destinadas a atender as demandas da rede de serviço da Secretaria Municipal de Educação.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de impressoras multifuncionais justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas e pedagógicas dos setores da Secretaria de Educação e unidades escolares, garantindo maior agilidade e continuidade na execução dos serviços.

Os equipamentos serão utilizados para impressão, cópia e digitalização de documentos, atividades pedagógicas, avaliações, relatórios, comunicados e demais materiais necessários.

A aquisição também contribuirá para a substituição ou ampliação dos equipamentos existentes, reduzindo interrupções, deslocamentos e custos com serviços externos de impressão, além de proporcionar maior eficiência e economicidade à Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e qualidade na prestação dos serviços educacionais à comunidade.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L4360	UN	10

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular: MATHEUS SILVA MELLO, matrícula 2151

Gestor, titular: GEAINÉ MARQUES VIEIRA MARTINS, matrícula 79

4.2. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**

Uma cidade cada vez melhor para se viver!

Gestão 2025/2028

4.3. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de compra da Secretaria Municipal de Educação

4.5. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias

4.6. Dotação orçamentária: 08.01.12.361.0209.2.167.449052.99 **FONTE:** 417 **FICHA:** 101

4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Santo Antônio da Barra, aos 11 de agosto de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Marcos Paulo Chaves de Freitas
Gestor do FUNDEB

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.